



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 068/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a contar de 05/02/2024, os servidores: Ana Sirlei Vargas, Fábio Nunes Dotto, Jose Antonio Hass Siebel e Maurício Marques da Silva, como responsáveis pelo Posto Veterinário e Zootécnico (PVZ) do Município de Paverama, ficando revogada a Portaria nº 487/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de fevereiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 05/02/2024.

  
Cláudia Kerber  
Matrícula 1238  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 05 dias a contar de 05/02/2024